

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 653 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n.074/2023-SEFIS, solicitação para realizar fiscalizações nas instituições de saúde no município de Naviraí/ MS, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as Enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS 381628-ENF, a realizarem fiscalizações nas instituições de saúde no município de Naviraí/ MS, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** As enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 11 de dezembro e o retorno no término da fiscalização, no dia 15 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar as enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente Interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária Interina  
Coren-MS n. 147399-ENF